



GÊNERO E SEXUALIDADE: UMA CONSTRUÇÃO IDENTITÁRIA

Francisco Cristimar Bessa Simão – UNESA – cristimarbessa@yahoo.com.br

Emerson Nunes de Almeida – UFRN – nunespedagogo@yahoo.com.br

Camila Fernandes da Costa – UFRN - fernandes.camila23@yahoo.com.br

A ESCOLA E FILHOS DE GAYS: REFLEXÕES SOBRE CONJUGALIDADE E PARENTALIDADE NO BRASIL.

Tentaremos nesse momento trazer elementos que tragam suporte aos docentes e a gestão a lidar positivamente com crianças cujos pais vivem em situação de conjugalidade homossexual, ou seja, que se reconheçam com gays, lésbicas ou bissexuais.

Como questão social, o assunto parece ainda invisível. Mas a partir de pesquisas, sabemos que a filiação é um fenômeno cada vez mais presente nos lares de casais do mesmo sexo.

Dessa forma, pensamos que a escola precisa preparar-se para receber estas crianças em um ambiente livres de preconceitos e discriminações.

É indiscutível que o ambiente escolar ainda é uma arena de muitos preconceitos e discriminações contra filhos de casais homossexuais, vistos como potencialmente perigosos para as outras crianças.

Com isso, podemos perceber que muitas variáveis influenciam o processo de socialização, ou seja, no desenvolvimento psicossocial de crianças socializadas por gays e lésbicas solteiras ou por casais de pessoas do mesmo sexo, prevalecendo o entendimento praticamente consensual de que não há evidências científica que estas crianças possuam qualquer característica de personalidade ou de comportamento que as coloque em situação de desvantagem social quando comparadas às crianças socializadas por indivíduos ou por casais ditos heterossexuais.

A sala de aula tem papel importante nessas situações cotidianas da construção do saber e de transmissão de conteúdos, os espaços de sociabilidade, as comemorações de datas festivas e as reuniões sobre aproveitamento são momentos privilegiados para escola ensinar e oferecer acolhimento a diversidade. O tempo que crianças e adolescentes passam na



escola pode proporcionar ótimos espaços de questionamentos das regras que definem os supostamente dignos e não-dignos de usufruírem direitos, respeito e reconhecimento.

SEXUALIDADE E ESCOLA

Sabe-se que é possível e necessário discutir tais assuntos no âmbito escolar, pois a escola é formadora de identidades, onde há produção de sentidos que colaboram na construção do sujeito. E com isso, faz-se necessário incluir e trabalhar com bastante empenho e compromisso no currículo e no planejamento escolar.

Na perspectiva de valorização desses conteúdos, as escolas têm o papel de desempenhar a transformação de práticas sociais. Pois é nela que se constrói e reconstrói pensamentos e concepções capazes de construir uma sociedade mais igualitária.

Dessa forma, para que a escola desempenhe o papel de transformação de práticas sociais, é necessário que o docente faça uma articulação entre o conteúdo livresco e as questões sociais.

Desse modo, são estabelecidas fronteiras, nem sempre visíveis e transparentes, mas fortes e poderosas, capazes de demarcar os limites que devem ser assumidos para que as pessoas e as expectativas não se confundam e suas imagens e concepções associadas à de outros, das “diferentes” que se encontram na “chancela” da distorção. Essa análise remete a preconceitos, que geram “marcas” ou rótulos sociais: os estigmas.

Essas reflexões aplicam-se a identidade de gênero auxiliando a compreender que existem de um lado o perfil hegemônico e “normal”, tido como referência e, de outro, as diferenças que significam distorções e “anormalidade”. Se for levado em consideração que as palavras, e o meio circundante dos indivíduos são capazes de afirmar aceitação e confiabilidade social constatar-se-á o quanto a violência da discriminação atinge os indivíduos considerados “diferentes” e “anormais”.



Assim, a identidade de gênero será resultado do diálogo entre as configurações biológicas, políticas e os desdobramentos sociais. São muitos os indivíduos e muito as singularidades que compõem a diversidade na sociedade. Para isso, é necessário ir além da cientificidade do saber biológico e das configurações hegemônicas da sociedade. É preciso compreender, também, que a ciência, seu discurso e a sua prática, são resultantes de um dado momento histórico, motivado pelo contexto de uma dada sociedade e, portanto, reflexo da cultura, e sobre tudo das relações de poder.

Por isso, é de grande importância o papel que o professor pode desempenhar na formação de construção de significados sociais diferentes, como por exemplo, a formação de uma família constituída por pessoas do mesmo sexo. Mas infelizmente, esse poder que os docentes podem exercer de construir um novo pensamento e quebrar paradigmas é menosprezado por eles em sua maioria, que se julgam como meros transmissores do conhecimento, o que acaba levando-os a ignorar e/ou menosprezar temas que gerem grandes discussões e conflitos em suas salas de aula. Trabalhar com sexualidade, racismo ou qualquer tema polêmico parece um tanto desafiador. Surge na mente do professor inúmeras questões que o levam a crer que o melhor seria não trabalhar com essas polêmicas, como, por exemplo, as inúmeras opiniões, dúvidas, discussões e principalmente seu próprio posicionamento diante do assunto. Sabemos também que é difícil sermos neutros, quando na verdade temos também uma posição.

O professor tem que se manter como mediador da discussão, aquele que tenta manter os ânimos durante as exteriorizações das falas dos alunos ao mesmo tempo em que trabalha em prol da desconstrução dos preconceitos que seus educandos tem sobre o que está em foco. Com essa prática o professor traria para a sala de aula matérias de interpretação, inserindo em sua prática uma forma que adaptasse o caso concreto as relações sociais, evitando que houvesse a discriminação, o preconceito e valorizasse a dignidade da pessoa humana.

Dessa forma, a escola ao constituir-se como um dos espaços capazes de promover atividades significativas, sobretudo, tecer intervenções que contemplem a diversidade e não o preconceito.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Finalizando, apresentamos um sumário do que se discutiu neste trabalho, acompanhado de alguns comentários relacionados ao assunto, mas que não se constituem necessariamente em conclusões deste artigo. Pode-se perceber que há uma movimentação do poder por certa classe, ou por aliança de classes, ou até mesmo por uma fração de classe. E é essa prática que possibilita à cultura e os costumes a serem introduzidos, assimilados, compartilhados e conservados, sem que os seus padrões sejam questionados ou recusados. Sendo assim, dados como únicos inevitáveis e necessários, estabelecendo a dominação sobre os indivíduos em diversas forças.

A tarefa que se apresenta é a de compreender a situação social e política, e pensar em alternativas de mudanças questionando os limites que são postos exercendo uma atividade crítica permanente para reconstruir as condições da arte de ensinar como meio efetivo de tornarmos sujeitos transformadores e ativos no processo do conhecimento. Construindo no indivíduo o reconhecimento do ordenamento jurídico conferindo a legitimidade jurídica a uma situação real, inquestionável e progressivamente crescente a pessoas do mesmo sexo que se reúnem em laços afetivos duradouros e estáveis.

A adoção de crianças por casais homoafetivos gera a possibilidade de constituir uma afetividade, carinho, sentimento e amor há várias famílias. Ninguém nasce ou vive sozinho em uma sociedade. A capacidade que o ser humano tem em se relacionar com o próximo é vista desde nossas origens, pois na origem do mundo o homem estava acompanhado. O reconhecimento da união homoafetiva como família e a possibilidade de adoção por esses casais Essa nova forma de reconhecer

A constatação desta realidade deve servir para repensarmos as condições do educar, no sentido de recuperar a identidade como educadores e o ensino como arte, isto é, como experiência criadora que nos permite crescer juntos. Possibilitando uma nova prática educativa dependendo de uma mudança radical



da estrutura escolar e de seu papel na sociedade. Difícil, utópico, mas restou ainda, a capacidade de sonhar e a criatividade que tem sido demonstrada ao longo dos anos.

REFERÊNCIAS:

BRASIL. Constituição Federal (1988). 17ª. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

BRASIL. Código Civil. 5ª. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANO. Disponível em: http://www.mj.gov.br/sedh/ct/legis_intern/ddh_bib_inter_universal.htm. Acesso em: 11 mai 2014.

DIAS, Maria Berenice. União Homossexual: Preconceito e Justiça. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2000.

DIAS, Maria Berenice. Amor não tem sexo. Disponível em: http://br.geocities.com/paginadonossoamor/amor_nao_tem_sex0.htm. Acesso em 11 ago 2009.

FIGUEIREDO, Luiz Carlos de Barros. Adoção para Homossexuais. Curitiba: Juruá, 2001.

MOITA LOPES, Luiz Paulo da. Identidades fragmentadas: A construção discursiva de raça, gênero e sexualidade em sala de aula. Campinas. São Paulo: Mercado de letras, 2002.

PEREIRA. Rodrigo da Cunha. Direito de Família: Uma abordagem psicanalítica. 3 ed. Belo Horizonte: DelRey, 2003.